

Santa Cruz do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

Cliente: Prefeitura Municipal de Venâncio Aires	De: SENAC
CNPJ: 87.334.918/0001-55	CNPJ: 03.422.707/0001-84
Setor: Secretaria Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo	Unidade/Setor: SENAC SANTA CRUZ DO SUL
A/C: Marcos Daniel Hüttmann	Nome: Ariane Carla Lazzari
Tel.:	Tel.: (51) 37116460
Cel.: 51 99141-2523	Cel.:
E-mail: saladoempreendedor@venancioaires.rs.gov.br	E-mail: ACLAZZARI@senacrs.com.br

PROPOSTA COMERCIAL N°. QUO-06438-T0N9S0

O SENAC, por meio do SENAC SANTA CRUZ DO SUL apresenta, a seguir, proposta para desenvolvimento de soluções educacionais, com base no levantamento de necessidades realizado junto a sua organização. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade. Colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO

JUSTIFICATIVA

O Senac RS, como instituição de educação profissional comprometida com o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Rio Grande do Sul, reconhece a importância e a pertinência do Edital STDP nº 01/2023 para o Chamamento Público de Coinvestimento em Qualificação e Capacitação Profissional. Nossa justificativa para participar desse processo está fundamentada nos seguintes pontos:

Expertise e Credibilidade: O Senac RS possui uma trajetória consolidada na oferta de cursos e programas de qualificação profissional de alta qualidade. Ao longo dos anos, construímos uma reputação sólida e estabelecemos parcerias com empresas e instituições em todo o estado, o que nos capacita a contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento profissional dos cidadãos.

Atuação Regional: Nossa presença abrangente no estado nos permite atender às diversas demandas locais. Com unidades em várias regiões, estamos bem posicionados para compreender e atender às necessidades específicas de cada município abrangido pelo edital.

Contribuição para o Desenvolvimento Socioeconômico: O Senac RS acredita que a qualificação profissional é um dos pilares fundamentais para o crescimento econômico e social.

OBJETIVOS

Desenvolvimento de Programas de Qualificação Sob Medida: O Senac RS se compromete a desenvolver programas de qualificação profissional sob medida para atender às necessidades específicas de cada município contemplado pelo edital. Isso envolve identificar áreas de demanda por meio de pesquisa local e criar cursos que estejam alinhados com as necessidades e potencialidades de cada região.

Ampliação do Acesso à Qualificação Profissional: Nosso objetivo é ampliar o acesso à qualificação profissional, garantindo que pessoas de diferentes faixas etárias e grupos sociais tenham a oportunidade de adquirir habilidades e conhecimentos que lhes permitam ingressar no mercado de trabalho ou avançar em suas carreiras.

Elevação da Empregabilidade: Buscamos aumentar a empregabilidade dos participantes de nossos cursos, proporcionando-lhes as competências técnicas e comportamentais necessárias para competir no mercado de trabalho atual e futuro. Isso inclui a preparação para oportunidades de emprego local e regional.

Parcerias Efetivas com Municípios: Estabeleceremos parcerias efetivas com os municípios contemplados pelo edital para garantir a coordenação eficiente das atividades de qualificação, a mobilização de recursos locais e a integração com outras iniciativas de desenvolvimento regional.

Monitoramento e Avaliação contínuos: Comprometemo-nos a realizar monitoramento e avaliação contínuos dos programas de qualificação para garantir a qualidade e a relevância dos cursos oferecidos, bem como para ajustar as estratégias conforme necessário.

PROGRAMA SUGERIDO

	Nº DE TURMAS	CH	Nº DE ENCONTROS	REQUISITOS MÍNIMOS DE ACESSO	ALUNOS	VALORES
Técnicas em Vendas	1	40	10 encontros de 4 horas	Idade mínima: 16 anos completos; Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	Até 20 alunos	R\$ 9.800,00
Técnicas Administrativas	1	60	15 encontros de 4 horas	Idade Mínima: 16 anos completo. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo	Até 20 alunos	R\$ 14.200,00
Técnicas de Atendente Comercial	1	40	10 encontros de 4 horas	Idade mínima: 16 anos completo; Escolaridade: Ensino Fundamental Completo;	Até 20 alunos	R\$ 9.800,00
Logística: gestão de estoque	1	40	10 encontros de 4 horas	Idade mínima: 16 anos completos; Escolaridade: Ensino Médio Incompleto	Até 20 alunos	R\$ 9.800,00
TOTAL	4	180				

METODOLOGIA

As metodologias inovadoras – Entendidas como aquelas que provocam rupturas paradigmáticas, que instigam os estudantes a problematizarem as realidades, percebendo-se como sujeitos potencialmente transformadores das relações hegemônicas da sociedade atual.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

O estudante é avaliado a partir da observação resultante de experiências acumuladas em diferentes situações e momentos de aprendizagem. Para cada componente curricular são organizados instrumentos e estratégias de avaliação com a finalidade de realizar investigação e traçar novas oportunidades no processo de aprendizagem. A abrangência da avaliação envolve o desenvolvimento do raciocínio, da capacidade criadora, do ajustamento interativo com o meio e da capacidade produtiva. Devem ser priorizados instrumentos de avaliação integradores de componentes curriculares e estimuladores da autonomia na aprendizagem que envolvam atividades realizadas individualmente e socializadas e que forneçam indicadores da aplicação no contexto profissional das competências desenvolvidas, tais como projetos, pesquisas, resolução de problemas, portfólio e outros.

FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo de avaliação é expresso nas menções

A – Quando o estudante evidenciou com excelência a apropriação das competências propostas e demonstrou total comprometimento com a assiduidade, participação, pontualidade/qualidade na entrega dos trabalhos; apresentou atitudes que se destacam nos aspectos referentes ao relacionamento interpessoal, à habilidade de trabalhar em grupo e negociar/administrar conflitos, à criatividade e liderança, superando as competências exigidas no respectivo perfil.

B – Quando o estudante evidenciou a apropriação das competências propostas, demonstrou assiduidade, participação e pontualidade na entrega dos trabalhos. Apresentou as características psicossociais exigidas pelo perfil profissional.

C – Quando o estudante evidenciou, no mínimo, a apropriação de todas as competências relevantes e apresentou as características psicossociais mínimas exigidas no perfil profissional.

D – Quando o estudante não se apropriou das competências previstas no perfil profissional de conclusão. É considerado aprovado aquele aluno que obtiver menção A, B ou C no resultado do processo de avaliação ou no processo de recuperação, além da frequência mínima obrigatória, que é de 75% do total de horas do curso. A recuperação é contínua e realizada concomitantemente com o desenvolvimento dos componentes curriculares. É considerado reprovado aquele aluno que obtiver a expressão de resultados D (não se apropriou das competências) em algum componente curricular e/ou frequência inferior a 75%, estabelecida na carga horária total do curso. Nos cursos de formação inicial e continuada não estruturados por competência, a expressão do resultado da avaliação se dá a partir da apropriação das habilidades e/ou conhecimentos.

ESPECIFICAÇÕES

Número de turmas: 4 (turmas) turmas.

Número de participantes por turma: no máximo 20 (vinte) alunos por turma;

Carga horária por turma: descrito acima;

Carga horária total: 180h para as quatro turmas;

Descrição dos Equipamentos e Materiais: Disponibilizado pelo contratante.

Sala mobiliada com espaço para até 20 alunos, com cadeiras, mesas, projetor multimídia ou televisão, caixa de som, quadro branco.

Material Didático: 1 pasta, 1 caneta 1 bloco de notas por aluno.

Local de realização: No município de Venâncio Aires: espaços com condições necessárias para a execução dos cursos com qualidade e conforme plano de ensino.

Período de Realização/Cronograma: A combinar, conforme disponibilidade do contratante e Senac.

Horário: A combinar, conforme disponibilidade do contratante e Senac;

Frequência para certificação: 75% de frequência;

Documentos necessários para a matrícula e certificação: Documento de identidade, CPF, comprovante de residência e ficha de matrícula assinada pelo estudante.

RESPONSABILIDADES:

Cabe ao SENAC-RS:

- Disponibilizar **docente(s) habilitado(s)** para execução do serviço e arcar com todas as despesas vinculadas a este(s) profissional(is), tais como: remuneração, encargos sociais, deslocamentos, hospedagem e alimentação (se houver), entre outros;
- Providenciar **Material Didático** aos participantes, conforme previsto em cada curso.
- Conceder **Certificado** aos participantes que estiverem devidamente matriculados, atenderem aos requisitos de frequência mínima e aproveitamento.

Cabe ao CONTRATANTE:

- Disponibilizar **Equipamentos e Materiais** descritos;
- Providenciar **Espaço físico** para execução dos cursos;
- Providenciar a **documentação** necessária para matrícula dos participantes;
- Indicar os participantes e comunicar da capacitação a ser realizada;
- Efetuar o pagamento ao Senac-RS, no valor e na data acordada, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Senac-RS.

DIFERENCIAIS DO SENAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS

Soluções Corporativas é o canal que o SENAC-RS mantém exclusivamente para o atendimento e construção das melhores soluções de desenvolvimento profissional para as empresas, setor público e terceiro setor. São desenvolvidos projetos personalizados levando em conta particularidades e necessidades de cada cliente, incluindo assessoria, consultoria e capacitações nas modalidades presenciais ou a distância (EAD) em todos os níveis de ensino da educação profissional conforme expectativa de investimento da instituição contratante.

Conta com um atendimento qualificado e consultivo, durante toda a execução do projeto e relevante banco de consultores/docentes, com sólida formação e experiência de mercado, podendo atender às necessidades de desenvolvimento nas dimensões técnicas, comportamentais e estratégicas.

Nossos principais diferenciais:

- Programas desenvolvidos para aperfeiçoamento de servidores com consultores especialistas na administração pública, podendo ser de curta duração até programas de pós-graduação.
- Expertise em execução de projetos sociais para diferentes perfis de público, com programas para geração de renda e qualificação profissional e certificação nacionalmente reconhecida.
- Docentes especialistas e com vivência prática, atualizados sobre as principais tendências do mercado. Possibilidade de contratação por dispensa de licitação, com base no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Transparência nos processos (auditados pelo TCU e CGU).

INVESTIMENTO

Investimento total: R\$ 43.600,00 (Quarenta e três mil e seiscentos reais) para as 4 turmas;

Observações quanto ao Investimento:

Condições de pagamento: parcelamento de acordo com a vigência do projeto.

Validade da Proposta: 60 dias a contar da emissão desta.

Excelência em educação!

Atenciosamente,

Ariane Carla Lazzari
SENAC/RS

APROVAÇÃO DA PROPOSTA Nº. QUO-06438-T0N9S0**DADOS CADASTRAIS PARA FINS DE FATURAMENTO:**

Razão Social: Prefeitura de Venâncio Aires	
Endereço: R. Osvaldo Aranha, 634 - Centro, Venâncio Aires - RS, 95800-000	
Bairro: Centro	Município: Venâncio Aires
CEP: 95800-000	Fone: (51) 2183-0243
CNPJ: 87.334.918/0001-55	Inscrição Estadual:
Contato: Marcos Daniel Hüttmann	Setor: Secretaria Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
E-mail: saladoempreendedor@venancioaires.rs.gov.br	
Endereço para entrega da fatura: Nota Fiscal via e-mail	
Dotação Orçamentária: (preencher em caso de órgãos públicos)	
Forma de pagamento: () Nota Fiscal Fatura, com Boleto Bancário. (x) Nota Fiscal Fatura, para depósito identificado: Banco do Brasil: Agência 3418-5 C. C.: 8001-2	
Plano de Pagamento: Conforme vigência do projeto.	
Observações: 1. O não pagamento de valores devidos nas datas indicadas acarretará contra a contratante, a incidência de encargos financeiros sobre o valor nominal desses (multa de R\$26,00 + juros de R\$0,43 ao dia). 2. O cancelamento e/ou adiamento de cronograma motivado pelo contratante, com prazo inferior a 15 dias poderá acarretar em multa de 10% em relação ao valor contrato. 3. A inadimplência do contratante inviabiliza planos de pagamento parcelados, permitindo apenas contratações à vista. 4. A inadimplência durante a execução, poderá acarretar a suspensão da execução do projeto.	

(x) Autorizo o Senac-RS a citar o contratante como cliente em seus materiais de divulgação de Soluções Corporativas (folders, apresentações, website).

Santa Cruz do Sul, 06 de fevereiro de 2024.

(assinatura e carimbo)

Nome do responsável:

RG:

Testemunhas:

(assinatura)

Nome completo:

RG:

(assinatura)

Nome completo:

RG